



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 040.03.2025

Santo André, 21 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1183/2025 - G.P. – Proc. 1649/2025, protocolado sob o nº 5362/2025, em que solicita informações a respeito das estratégias e ações adotadas pela Administração Municipal para garantir a saúde mental dos trabalhadores da Administração Pública Direta e Indireta;

Ofício nº 1183/2025 - G.P. – Proc. 1647/2025, protocolado sob o nº 5363/2025, em que solicita informações a respeito do contrato da Prefeitura de Santo André com a Empresa Peralta Ambiental.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito